



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial (Diário) em 10/06/2023.

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 158/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
215/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ROBSON LUIZ DE SOUZA
SANTOS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.846.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.602.395-86, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.825.558/0001-62, com endereço à Rua da Igreja 9999, S/N, Centro, Bonito, Bahia, CEP: 46.820-000, neste ato representado por Sr. **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 927.578.985-15 e portador do RG nº 0520492307 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 10 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7606/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 12 de junho de 2023 até 12 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2030	33.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de junho de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dr. Robson L. S. Santos
Ginecologista/Obsetra
CRM 14832
ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS
CONTRATADA





8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 195/2022 – Data de Assinatura: 05/06/2023.

Termo Aditivo n.º 152/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 197/2022 – Data de Assinatura: 05/06/2023.

Termo Aditivo n.º 153/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 198/2022 – Data de Assinatura: 05/06/2023.

Termo Aditivo n.º 154/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 200/2022 – Data de Assinatura: 05/06/2023.

Termo Aditivo n.º 155/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 207/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 156/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 206/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 157/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **IDEALY – CLÍNICA DE ANESTESIA DE SALVADOR LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 214/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 158/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º



8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 215/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 159/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 216/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 160/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 218/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 162/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SMC SOCIEDADE MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 219/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 182/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA BURGOS E TERRÊNCIO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 182/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 163/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei